

## INDICAÇÃO

Solicita o asfaltamento da Rua Nova Esperança, localizada no bairro Jardim Presidente I.

### À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**PROVIDENCIAR** o asfaltamento da Rua Nova Esperança, localizada no bairro Jardim Presidente I.

## JUSTIFICATIVA

A implementação dos serviços de infraestrutura são de suma importância para o desenvolvimento e bem-estar da população. A ausência ou a execução incompleta desses serviços gera prejuízos diretos aos municípios, além de comprometer os direitos sociais garantidos pelo artigo 6º da Constituição Federal.

Condições adequadas de infraestrutura são essenciais para assegurar a mobilidade urbana, a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos. A falta de investimentos nesse setor pode resultar em danos significativos, como o aumento de acidentes de trânsito, a degradação do ambiente urbano, a dificuldade do transporte público e particular, além de afetar a saúde pública pela criação de condições favoráveis à proliferação de doenças e à deterioração de espaços públicos.

A Administração Municipal, em seu compromisso com o bem-estar e a segurança de seus cidadãos, deve priorizar a implementação e conclusão desses serviços com a máxima urgência, evitando que a falta de investimentos em infraestrutura resulte em problemas ainda mais graves no futuro.

Dessa forma, solicitamos que as providências necessárias sejam adotadas para atender a essa demanda essencial para o progresso de nossa cidade. Esta solicitação visa contribuir para a melhoria da infraestrutura urbana, respeitando as limitações orçamentárias e legais estabelecidas pela Constituição Federal. A ação proposta é crucial para garantir mobilidade, segurança e qualidade de vida, além de promover o desenvolvimento sustentável de nossa comunidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de março de 2025.

**Ranalli - PL**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350032003000330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

